

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ.

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000247

DECRETO Nº 5351, DE 05 DE Novembro DE 1985

Denomina AVENIDA RENATO ORTIZ
via pública que especifica

a 

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada AVENIDA RENATO ORTIZ, cuja biografia passa a fazer parte integrante do presente decreto, a atual Avenida Marginal do Loteamento Esplanada Santa Terezinha, entre os limites inicial e final do citado loteamento, cortando as Ruas designadas no projeto do loteamento como Rua 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"AVENIDA RENATO ORTIZ
(antiga Avenida Marginal)
Comerciante"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PRE

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de novembro de 1985, 340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de novembro de 1985.



UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO